

**Sexta-feira**

Teresina, 19 de fevereiro de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**  
(86) 98121-9514  
Não esqueça de se identificar.

## Em Tempo

Da equipe

[emtempodp@hotmail.com](mailto:emtempodp@hotmail.com)

### Multas

Francisco Bernardone da Costa Vale, o "China" (*foto*), ex-prefeito de Aroazes, terá que pagar multa de R\$ 81.200,00 atribuídos pelo TCE-PI por não prestar contas de recursos para construir calçamento em 2010. Ele também foi multado em 1.000 UFRs, o que corresponde a R\$ 3 mil.

Foto: Divulgação



Líder em credibilidade

**O DIA**

Teresina, Piauí, Sexta, 19 de Fevereiro de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.328

Fechamento 21h | 32 páginas

## DECISÃO

## TCE condena ex-prefeito de Aroazes a devolver R\$ 81 mil aos cofres públicos

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado decidiu em sessão realizada ontem (18), que o ex-prefeito de Aroazes, Francisco Bernardone da Costa Vale, deve devolver R\$ 81.241,96 para os cofres públicos. O ex-gestor também foi condenado a pagar uma multa de 1000 UFRs,

o equivalente a R\$ 3.500.

Quando prefeito de Aroazes, até 2012, o ex-gestor não apresentou prestação de contas da terceira parcela do convenio firmado com a Empresa de Gestão de Recursos - Emgerpi, para a implantação de pavimentação em paralelepípedo liberada no ano de 2010.

Mesmo sendo notificado pelos órgãos de controle, o então prefeito nunca respondeu sobre a prestação de contas.

A Emgerpi instaurou uma tomada de contas especial e a Divisão Técnica do TCE-PI, após análise da documentação, identificou dano ao erário. O relator do processo foi

o Conselheiro Kléber Eulálio. Além dele, participam da primeira câmara, os conselheiros Kennedy Barros, Olavo Rebelo, Jaylson Campelo e Delano Câmara. A decisão deve ser publicada no diário oficial do TCE desta sexta-feira (19).

(João Magalhães)



Secretário de Governo, Merlong Solano, esteve no Hospital acompanhando o funcionamento do local sob gestão da Organização Social

# OS descobre funcionários fantasmas em hospital

**Governo avalia positivamente as intervenções que foram feitas no Hospital sob o comando da Organização Social**

Robert Pedrosa  
Repórter

A Organização Social Instituto de Gestão e Humanização

descobriu a existência de funcionários fantasmas no Hospital Regional Justino Luz, localizado em Picos, administrado pela OS desde outubro do ano passado.

Segundo o secretário de Governo Merlong Solano, que visitou o hospital na última segunda-feira, a escala da equipe de saúde (composta por médicos, enfermeiros e auxiliares) passou a funcionar efetivamente na prática, e não apenas no papel, desde que a OS passou a administrar a unidade de saúde.

"A escala do pessoal de saúde estava completa de segunda a segunda, em todas as áreas,

como pediatria, obstetrícia, ortopedia. A organização identificou servidores que estavam na escala, mas não compareciam ao trabalho. Custavam gastos para a folha de pagamento, mas não cumpriam o determinado", disse o secretário, sem mencionar os nomes nem a quantidade de funcionários que estavam faltando ao trabalho.

Merlong avaliou como positiva as intervenções do Instituto, pois têm dado resultado e melhorado o atendimento à população. "A fila de cirurgia ortopédica diminuiu de 65 pacientes para 25 e acredito que em dois meses irá zerar", co-

mentou o secretário.

Ele disse ainda que os servidores que estavam resistindo à administração da OS estão começando a compreender que a entidade não é contra eles, e sim a favor de uma prestação de serviço melhor. "Até porque a OS não vai receber o valor combinado (R\$ 3,1 milhões mensais) se não comprovar os índices de qualidade que têm que mostrar", informou. A gestão do hospital pela OS Instituto de Gestão e Humanização faz parte do projeto de Parcerias Público-Privadas (PPP) implantado pelo Governo do Estado em 2015.



Teve contas reprovadas no TCE - 18/02/2016 às 18h03

## Justiça torna vice-prefeito de Vila Nova do Piauí inelegível; pena é de oito anos

 Curtir 38

 Tweet

 +1 0

 Compartilhar 

Como ir do estágio à gerência



A política é mesmo dinâmica. No último domingo (14), Adão Frutuoso (PSB), atual vice-prefeito do município de Vila Nova do Piauí resolveu, por motivo desconhecido, mudar de lado.

Dias após a decisão, o político foi surpreendido com a publicação de uma sentença expedida pelo juiz da comarca de Padre Marcos, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, tornando-o inelegível pelo prazo de oito anos.

### ENTENDA O CASO

Em 2012 o Adão Frutuoso ingressou com Ação objetivando reverter Acórdão do TCE/PI nº 2140/2006, que julgava irregular as suas contas enquanto estava

à frente da Presidência da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí, e que o tornava inelegível pelo prazo de 08 (oito) anos.

Neste mesmo ano (2012), foi concedida liminar pela então Juíza da Comarca de Padre Marcos/PI, determinando a suspensão da inelegibilidade do mesmo, até a decisão final do processo (sentença).

Já agora em 2016, mais precisamente em 21/01/2016, o atual Juiz daquela Comarca (Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias) julgou a ação improcedente, e por conseguinte, revogou a decisão liminar existente, determinando, por conseguinte, que fosse informado ao TCE para que voltasse a figurar na lista dos inelegíveis.

Isso significa dizer, que o Adão Frutuoso voltou a ficar inelegível pelo prazo de 08 (oito) anos, o que lhe impediria de concorrer a qualquer cargo nas eleições deste ano.

Publicado Por: Daniel Silva



19/02/2016 - 08h50

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

Decisão

## Juiz julga improcedente ação do vice-prefeito Adão Frutuoso

O vice-prefeito pedia a revogação de decisão do TCE que o tornou inelegível por 8 anos.

FRANCISCA PINTO E JOCIARA LUZ, DO GP1

Atualizada em 19/02/2016 - 08h51

O juiz Marcos Augusto Cavalcanti Dias rejeitou pedido para revogar decisão do Tribunal de Contas do Estado que deixou o vice-prefeito de Vila Nova do Piauí, Adão Frutuoso, inelegível pelo prazo de 8 (oito) anos, o que o impede de concorrer a qualquer cargo político.

O vice-prefeito teve suas contas julgadas irregulares pelo TCE no exercício financeiro de 2004, quando o mesmo era vereador e atuava como presidente da Câmara Municipal da cidade.

Imagem: Divulgação



Adão Frutuoso

Em 2012, Adão Frutuoso ingressou com ação objetivando reverter o acórdão do TCE, quando foi concedida liminar pela então juíza da Comarca de Padre Marcos, que determinou a suspensão da inelegibilidade do vice-prefeito, até a decisão final do processo.

Em janeiro deste ano, o juiz Marcos Augusto Cavalcanti Dias julgou improcedente a ação impetrada por Adão Frutuoso, revogando a liminar existente e determinando que seu nome voltasse a constar na lista de inelegíveis do Tribunal de Contas do Estado.